



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3047

Em 27/08/2025

Agym
EXPEDIENTE

Ofício nº 3223/2025/SG

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1196/2025
Vereador João do Joaquinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 23.258/2025

De: **Tulio Alves Matta** Setor: **DCIM - Departamento de Controle de Cadastro Imobiliário Municipal**

Despacho: **7- 23.258/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**

Assunto: **Req nº 1196/2025 - João do Joaquinho**

Juiz de Fora/MG, 11 de Julho de 2025

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Controle do Cadastro Imobiliário Municipal

SF - SSAFI - DCIM

Prezados

Em atendimento ao requerimento 1196/2025, referente a a regularização do endereço de cobrança dos serviços essenciais (água, energia elétrica, entre outros) para que passem a ser corretamente identificados como pertencentes ao Bairro Santa Lúcia, e não ao Bairro Nova Era,, temos a informar:

O Loteamento denominado Santa Lucia, aprovado sob o nº 60 em 17/07/1979 está inserido dentro da Região Urbana de Nova Era. Informamos ainda, que também existe o Loteamento denominado Nova Era inserido na região Urbana de mesma denominação. (Vide separação dos loteamentos na imagem anexa)

Desta forma as Ruas descritas abaixo pertencem ao Loteamento Santa Lúcia / Nova Era

Rua Irene Pinto Kneipp

Rua Sebastião Alves Marcato

Rua Maria DAssunção Horta

Rua Jose Gustavo do Nascimento

Rua Sidonio Veloso

Rua José Marini de Souza

Informamos que iremos encaminhar ofício a Cesama e Cemig para identificarem o loteamento corretamente.

No entanto, esclarecemos que não temos igerência sobre esses órgãos.

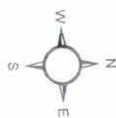
Atenciosamente,

Tulio Alves Matta

Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal



Projeção Transversa de Mercator
Datum SAD 1969 Zona 23 Sul
Escala: 1:7.184



Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas.
Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal
Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas
Levantamento Aerofotogramétrico - Junho | 2007